



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PARECER CONJUNTO



REFERÊNCIA: Projeto de Lei Complementar nº. 28/2025

ASSUNTO: Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.383/24 (LDO/2025) - R\$ 10.833.441,01 (dez milhões, oitocentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e um centavo), para o Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura (Secretaria de Infraestrutura).

AUTOR: Prefeito

Os presidentes das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, de Meio Ambiente, de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas e de Orçamento, Finanças e Contabilidade entraram em comum acordo para emitir parecer conjunto sobre a presente matéria.

A **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** verificou que a proposição tem por finalidade adequar os anexos do Plano Plurianual (2022-2025) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025, em função da abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 10.833.441,01 (dez milhões, oitocentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e um centavo), oriundo do superávit financeiro de 2024.

Trata-se de medida prevista na Constituição Federal, na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) e na Lei Federal nº 4.320/64, não apresentando vícios de constitucionalidade ou de técnica legislativa. Assim, nada a reparar.

A **Comissão de Meio Ambiente** analisou que o crédito suplementar se vincula ao Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, com destinação a obras de saneamento, manutenção de serviços e ações correlatas.

Tais investimentos estão diretamente relacionados à proteção ambiental, ao uso sustentável do território e à melhoria da qualidade de vida, em consonância com os princípios de prevenção e precaução ambientais. Portanto, nada a reparar.

A **Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas** entende que o projeto prevê recursos para pavimentação e recapeamento de vias públicas, obras de saneamento, desapropriação e aquisição de áreas, além da manutenção da infraestrutura.

Essas ações são indispensáveis para garantir segurança viária, ampliar a mobilidade urbana e melhorar a infraestrutura básica do município. Diante disso, nada a reparar.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade analisou que a alteração dos anexos do PPA e da LDO é necessária para assegurar a compatibilidade da programação orçamentária com a abertura do crédito adicional especial.

O valor de R\$ 10.833.441,01 (dez milhões, oitocentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e um centavo) será coberto com recursos de superávit financeiro regularmente apurado no Balanço Patrimonial de 2024, o que atende às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal e assegura o equilíbrio fiscal. Assim, a Comissão de Orçamento manifesta-se favorável à aprovação da matéria.



Desse modo, após análise, as comissões manifestam pelo prosseguimento do projeto, reservando o direito de manifestação em Plenário, quando este constar na pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 17 de setembro de 2025.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. **NUNO GARCIA**
Presidente

Ver. **VALMIR REIS**
Relator

Ver. **THIAGO PADOVAN**
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO

Ver. **ZÉ FERNANDES**
Presidente

Ver. **IELO**
Relator

Ver. **WELINTON JAPA**
Membro

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DO SOLO E ATIVIDADES PRIVADAS

Ver. **WELINTON JAPA**
Presidente

Ver. **VALMIR
REIS**
Relator

Ver. **ABELARDO**
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ver. **LELO PAGANI**
Presidente

Ver. **ZÉ FERNANDES**
Relator

Ver. **WELINTON JAPA**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=18H97PW8G8854640>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 18H9-7PW8-G885-4640

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 18H9-7PW8-G885-4640
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>